



GOVERNO DO
maranhão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -
EMAP

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa PG MINERAÇÃO E ENGENHARIA, apresentado na licitação pública **Concorrência nº 002/2014-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de aprofundamento das áreas de atracação dos berços 100 ao 104, Bacia evolução - 1 e canal de aproximação dos referidos berços do Cais Comercial e da Bacia de evolução - 2 do Porto do Itaqui, com alargamento de 50 metros da bacia de evolução no sentido do paralelo das boias 1 e 3, com base nas leis vigentes e demais normas pertinentes do Porto do Itaqui, em São Luis – MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0598/2014 - EMAP, de 25.04.2014, foi julgado **improcedente** pelo Presidente da EMAP.

Assim sendo, fica mantida integralmente a decisão da Comissão Setorial de Licitação da EMAP, que declarou inabilitada a empresa PG MINERAÇÃO E ENGENHARIA e habilitada a empresa JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.

Informamos ainda, que esta Comissão de Licitação dará continuidade ao referido processo licitatório na reunião que ocorrerá às 10:00 horas do dia 08.08.2014, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA., quando será realizada a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços da licitante habilitada.

São Luís-MA., 05 de agosto de 2014

Jacqueline Campos Alves Costa
Presidente da CSL/EMAP